



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.032, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.472 de 19 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho

33903079.02 – 04.122.0004-2.004 Material de Consumo Natal Espetacular.....R\$ 2.948,00

339036.08.02 – 04.122.0004-2.004 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 8.250,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 11.198,00

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito aberto no caput deste artigo, o Executivo Municipal utilizará de excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, devido a futuro repasse do Governo do Estado de São Paulo através do FUSSESP - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de junho de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSE GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000-Buritama-SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br